

ATA N.º 3/2018**Data da reunião ordinária: 05-02-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 17,30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, em substituição de Jaime Manuel Gonçalves Ramos. A Vereadora Kelly Silva ausentou-se da reunião a partir do ponto 13 da mesma.

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 677 705,55**Operações não Orçamentais:** 311 225,17

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR.PEDRO GONÇALVES

“A minha intervenção é um problema do qual já demos conhecimento no mandato anterior, mas que persiste e que os moradores da zona, onde eu me incluo, são afetados diariamente.

O problema é a falta de ordenamento/ marcas de estacionamento nas ruas:

Dr. Luís Gomes, D. João II, D.Nuno Alvares Pereira, zona perto do chafariz e D. João de Castro, aqui com o agravamento da zona de proibição de estacionamento estar em constante violação.

O problema é novamente levantado com o corte da rua D. Nuno Alvares Pereira, tendo moradores, comerciantes e visitante "fugido" para estacionar nesta zona, zona já pressionada ao nível de estacionamento devido a ser uma zona limítrofe da zona de estacionamento concessionada.”

- O Exmo. Presidente referiu que uma questão é da responsabilidade da Câmara e a outra é da responsabilidade da PSP, mas não iremos descurar o problema.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1– EXMO. PRESIDENTE

a) O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação do Vereador Sr. Jaime Ramos, a solicitar a suspensão de funções de Vereador, por ausência de período inferior a trinta dias, tendo sido substituído nesta reunião pelo elemento seguinte na lista, Sra. Kelly Silva.

b) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 16 de janeiro a 5 de fevereiro de 2018:

“Em face da convocatória recebida pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião do Conselho Eco-Escolas, no dia **16 de janeiro de 2018**.

Na sequência da Convocatória recebida da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), **estive presente** na reunião realizada no dia **17 de janeiro de 2018**, no Auditório, em Coimbra.

Nessa mesma tarde, decorreu uma reunião com as Escolas Privadas do nosso Concelho, referente à planificação e coordenação do Desfile de Carnaval, que se realiza no próximo dia 09 de fevereiro.

Em face da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na 8.ª reunião do Grupo de Trabalho das Bibliotecas Públicas Municipais, realizada na sede, em Tomar, no dia **19 de janeiro de 2018**.

No período compreendido entre **16 a 19 de janeiro de 2018**, decorreram um conjunto de atividades de animação sociocultural, no âmbito do tema Cidadania

(educação ambiental, educação no trânsito e demonstração de suporte básica de vida).

O projeto surge em parceria com o Roteiro “Cidadania em Portugal”, tendo como destinatários as crianças do 1.º Ciclo EB das Escolas Públicas e Privadas, e decorreu na Escola Básica António Gedeão, Escola Básica da Zona Verde, Escola Básica do Bonito e no Centro Cultural, com uma equipa de técnicos multidisciplinar, composto por técnicos da CME, CLDS-3G e A.H.B.V.E.

No dia **20 de janeiro de 2018**, decorreu a inauguração da Exposição de Pintura Coletiva dos alunos do Centro de Estudos de Arte Contemporânea de Vila Nova da Barquinha, intitulada “Autoretrato e Autorepresentação”, na Galeria Municipal, com palestra pelo pintor Carlos Vicente. Contou com a presença da **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim** e o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Nos dias **22 e 23 de janeiro de 2018**, as escolas do pré-escolar do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, receberam um rastreio visual e auditivo, para crianças nascidas no ano de 2012.

Inserido no projeto “Promoção do Sucesso Escolar do Médio Tejo – Correção da Acuidade Visual e Auditiva no Pré-Escolar”, foram abrangidas um total de 96 crianças do Centro Escolar António Gedeão (JI), Centro Escolar da Zona Verde (JI), Centro Escolar do Bonito (JI) e do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner.

A **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** acompanhou o rastreio, salientando a importância para o executivo municipal do investimento neste programa destinado a prevenir, identificar e corrigir eventuais problemas de acuidade visual e auditiva das crianças, suscetíveis de interferirem negativamente no processo de aprendizagem.

Em face da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião de trabalho sobre o enquadramento dos Canis/Gatis na atual legislação, realizada no dia **23 de janeiro de 2018**, na sede, em Tomar.

No dia **24 de janeiro de 2018**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com representante da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, para articulação da estratégia conjunta de divulgação do stand da próxima BTL 2018.

Ainda nessa tarde, decorreu, no Centro Cultural, uma sessão de informação para quem pretende aumentar as suas qualificações e/ou obter uma certificação profissional, organizada pelo Centro Qualifica da Cooptécnica Gustave Eiffel em colaboração CLDS3G e com o Município do Entroncamento. **Estive presente** na referida sessão, salientando a importância de aumentar as qualificações escolares e as competências profissionais, tendo em conta as exigências cada vez mais competitivas do mercado de trabalho, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Igualmente nessa noite, a iniciativa Entroncamento Night Runners, comemorou o seu 4.º aniversário, na qual **estive presente**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, felicitando a dinâmica da atividade desenvolvida nesses anos. Depois da celebração e do apagar das velas de aniversário seguiu-se a habitual atividade desportiva, com a direção técnica conjunta da Câmara Municipal do Entroncamento e do CLAC.

Em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na reunião do Conselho Intermunicipal, no dia **25 de janeiro de 2018**, na sede, em Tomar. A referida reunião contou com a presença do Secretário de Estado da Proteção Civil e Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Nesse mesmo dia e no âmbito do Ciclo de Conferências sobre as temáticas do Ambiente, do Ordenamento do Território e das Autarquias Locais, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, assistiu à sessão de apresentação do Guia de Harmonização de Aplicação das Licenças Especiais de Ruído, no Auditório da CCDRLVT, em Lisboa.

Em face do convite formulado pela Argentea, empresa de formação profissional, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na comemoração do 1.º aniversário da sucursal sita na Rua Luís Falcão de Sommer, na manhã de **26 de janeiro de 2018**.

Ainda nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com o Presidente da Direção da Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha, para apresentação do convite formulado pelo Município de Villiers-sur-Marne, para participação nas comemorações do 100.º aniversário do final da 1.ª Grande Guerra Mundial 1914-1918.

Igualmente nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com representantes da Associação de Estudantes da Escola Secundária, para articulação do próximo Concurso Miss & Mister Escola 2018.

Em face do convite formulado pelo Sport Lisboa e Benfica- Escola de Triatlo, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, assistiu à III Gala Anual, no dia **27 de janeiro de 2018**, no Centro Cultural, de homenagem aos atletas com maior destaque da época de 2017, procedendo à entrega de medalhas do “Atleta Masculino do Ano” e “Atleta Feminino do Ano”.

Em face do convite formulado pelo Secretariado Regional de Santarém da União das Misericórdias Portuguesas, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, assistiu ao Espetáculo de Ano Novo, no dia **28 de janeiro de 2018**, no Centro Nacional de Exposições de Santarém (CNEMA).

No dia **29 de janeiro de 2018**, decorreu uma visita às obras em curso na cidade, com a **minha presença**, acompanhado pelos Presidentes de Juntas de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista, Presidente da Assembleia Municipal, Executivo Municipal e um grupo de jornalistas. A visita incidiu nas Obras de Requalificação de Espaços Verdes na Urbanização Casal Saldanha, na Requalificação de Abastecimento de Água na Urbanização do Olival, na Ciclovía da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e Freguesia de São João Batista, na Requalificação do Mercado Municipal e na Reabilitação do Cineteatro de S. João, representando um total de 4 milhões de Euros de Investimento.

Igualmente nessa tarde, decorreu, no meu Gabinete, uma reunião conjunta com as Infraestruturas de Portugal e o Presidente de Câmara Municipal de Torres Novas, relativamente ao Acordo de Gestão e Lançamento do Projeto de Melhoria de Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial.

Na sequência do convite formulado pela Play Planet, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente no Workshop dedicado ao tema da inclusão nos espaços de jogo e recreio, no dia **30 de janeiro de 2018**, no Auditório do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), em Lisboa.

Nessa mesma tarde, recebi, no meu Gabinete, o Eng.º Jorge Santos, responsável pela Área de Rede e Clientes de Santarém da EDP, para apresentação de cumprimentos pessoais.

Igualmente nessa noite, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião com os Artistas da nossa Cidade, para planificação das Festas da Cidade e de São João 2018, na qual esteve presente o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**.

Em face da convocatória recebida da Resitejo, Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião ordinária da Direção, nas instalações da Carregueira, no dia **31 de janeiro de 2018**.

Nessa mesma tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião do Conselho Eco-Escolas, na Escola Dr. Ruy d' Andrade.

Na sequência do convite formulado pela Direção da Agência Portuguesa do Ambiente, **assisti**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**, à sessão pública de apresentação da Sessão da ENCPE 2020, na Sala "O Século" no Ministério do Ambiente, na manhã do dia **02 de fevereiro de 2018**.

Nessa mesma manhã, decorreu uma reunião conjunta entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude, o CLDS – 3 G e o Município do Entroncamento, representado pela **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Igualmente, **nessa mesma tarde**, em face do convite formulado pela *Simopeças – Viaturas de Limpeza Urbanas, Lda*, **estive presente**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**, no *Dia Aberto*, realizado nas instalações em Famões, Odivelas, para visita aos Stands dedicados ao *Ambiente, Espaços Verdes, Silvicultura, Proteção Civil e Obras Públicas*.

Ainda nessa tarde, realizou-se uma reunião com instituições sociais, culturais e desportivas e parceiros do Programa Reviver, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, para preparação e planificação da *Festa da Flor*, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No dia 03 de fevereiro de 2018, no âmbito do *Ciclo de Yoga para Crianças*, decorreu a 2.ª Sessão, na Sala Infanto-Juvenil da Biblioteca Municipal, ministrada pela Professora Elsa Arrojado, destinada a crianças dos 6 aos 10 anos, que contou com a presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Igualmente **nessa tarde**, decorreu a inauguração da Exposição Coletiva dos Associados Entroncartes'2018, na Galeria Municipal, na qual **estive presente**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o Presidente da Associação Entroncartes, Massimo Exposito, com entretenimento musical de Luís Neves. A exposição encontra-se patente até 15 de fevereiro.

Ainda nessa noite, integrado no Entro.Culturas, a Orquestra Típica Albicastrense atuou no Centro Cultural. Considerada o Ex-libris da Beira Baixa, brindou todos os presentes com o seu repertório constituído pela expressiva música folclórica, desde as modas de lazer, de folgar, de trabalho e romarias. Os trajes dos instrumentistas são cópias fieis do maioral de Castelo Branco. Perante uma sala cheia, **assisti** a este espetáculo musical, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

c) No âmbito destas atividades, o Exmo. Presidente destacou:

- A participação do Município do Entroncamento na BTL irá ser substancialmente representada pelo Museu Nacional Ferroviário, dando-lhe visibilidade nacional.

- A apresentação por parte da Escola Gustave Eiffel do Centro Qualifica, que tem como objetivo a possibilidade de as pessoas poderem formalizar as suas qualificações escolares e profissionais.

- No dia 25 de janeiro, na reunião da CIMT, estiveram presentes o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil e o Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural. Não sendo, felizmente, o nosso concelho um dos mais

afetados no passado nesta área, é sempre importante constatarmos um conjunto de iniciativas que vão ser desenvolvidas pelo Governo, em parceria com os Municípios, no sentido de criarmos condições para que, no futuro, não se repitam as tragédias do verão passado.

Foi indicada pelo Sr. Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural a possibilidade de criação de equipas de intervenção florestal nas áreas que identificaram como mais precárias. Na Comunidade Internacional foram considerados dois concelhos prioritários: Ourém e Tomar. As ações a desenvolver irão ter como objeto os concelhos prioritários.

- No passado dia 29 de janeiro foi realizada uma reunião no meu gabinete com as Infraestruturas de Portugal e o Presidente da Câmara de Torres Novas, relativa ao Acordo de Gestão e ao lançamento do concurso do projeto de melhoria e acessibilidade da área de localização empresarial. Está marcada para o dia 23 de fevereiro a assinatura dos contratos para lançamento destes concursos, que permitem a ligação da área de logística da Zona Industrial de Entroncamento e Riachos à A23, subsistindo ainda algumas dificuldades, nomeadamente algum atraso por parte do Município de Torres Novas, que ainda não deliberou em definitivo sobre o documento de base entre as três partes.

2 – VEREADORA SRA. TÍLIA NUNES

a) No âmbito do Portugal 2020 foi efetuada uma candidatura pela CIMT ao Programa Centro 2020, no âmbito da promoção do sucesso escolar. Esse programa é denominado PEDIM (Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo). Para o Município do Entroncamento foi aprovado o projeto que é constituído por quatro eixos, num valor de 317.916€. A candidatura contempla os seguintes grandes eixos: um diz respeito ao Plano Estratégico Educativo Municipal do Município do Entroncamento e à revisão da Carta Educativa. O segundo eixo tem a ver com o projeto designado “Crescer na Cidade, mais inclusão, melhor educação” que engloba propostas oriundas do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento relativamente à inclusão e à dinâmica da educação nas Escolas, com destaque para a Escola Básica do Bonito e para a Escola Dr. Ruy d’Andrade. Neste eixo ainda se engloba também a rede das Bibliotecas Escolares na promoção do sucesso educativo.

O terceiro eixo diz respeito ao “Experimenta Mais Ciência” é um projeto que tem como objetivo a investigação e a ciência nas Escolas, desde o Jardim de Infância até ao primeiro, segundo e terceiro ciclos. O quarto eixo é denominado “Projeto Interage Mais-Aprendizagem Colaborativa” e está relacionado com a educação digital nas escolas, com a aprendizagem nestas áreas.

Todos estes projetos têm como base um diagnóstico municipal nas áreas de necessidade educativa, mas é também um trabalho conjunto com o Agrupamento de Escolas relativamente às áreas mais prioritárias de intervenção nos próximos anos.

Neste momento estamos na fase de começar a trabalhar com os agentes educativos na concretização destes projetos.

3– VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Deixa um alerta para o estado em que se encontra o passeio no cruzamento da Rua Roberto Ivens com a Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves.

b) Quanto ao Mercado Municipal, em conversa com os comerciantes têm constatado que está a existir um verdadeiro mal estar. Compreende-se que, com o decorrer de uma obra as pessoas têm que sair da sua rotina normal, mas a Câmara Municipal tem o dever de assegurar as condições necessárias para que os prejuízos sejam os menores possíveis.

Para a próxima reunião será solicitado o agendamento do nosso pedido de isenção total das taxas aos comerciantes, com retroativos ao início das obras.

c) Solicita que, futuramente, os Vereadores da oposição sejam informados quando houver informação de processos de Fundos Comunitários.

d) Informou que receberam o convite para visitar as obras em curso no concelho, mas não puderam estar presentes, por motivos familiares e laborais.

- O Exmo. Presidente informou que até hoje a nossa avaliação tem sido extremamente positiva quanto ao funcionamento do Mercado Municipal, dado que tem havido um excelente feedback por parte dos comerciantes.

Está confortável com o decorrer das obras, que tem sido possível articular com o seu funcionamento.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Referiu a falta de sanitários públicos no Largo José Duarte Coelho.

b) Questionou se a sinalética que está espalhada no concelho foi objeto de algum concurso e Regulamento.

- O Exmo. Presidente referiu que iremos abrir ao público os sanitários do Centro Cultural.

Quanto à sinalética, solicita que o Sr. Vereador envie um e-mail sobre o assunto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de janeiro de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.^a Kelly Silva não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

1034/18 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PELOUROS DE ATIVIDADE DOS PRESIDENTES DA CIMT

- E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo a enviar os pelouros de atividade dos Presidentes da CIM do Médio Tejo.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

1087/18 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA GUARDA - MOÇÃO DE APOIO AO "MOVIMENTO PELO INTERIOR - EM NOME DA COESÃO"

- E-mail da Assembleia Municipal da Guarda, a enviar a seguinte Moção, aprovada na sua sessão realizada em 18 de dezembro de 2017:

«Moção de Apoio ao “Movimento pelo Interior – em nome da coesão”

Portugal enfrenta hoje três graves problemas estruturais cujas repercussões se sentem mais no Interior do país: a dívida pública, a quebra demográfica e os desequilíbrios territoriais. A estes, temos, inevitavelmente, de acrescentar o flagelo dos incêndios deste ano que veio fustigar uma grande área dos concelhos do Interior, com nefastos prejuízos para as pessoas, as empresas e a floresta. Vivemos pois num território penalizado pela actual conjuntura.

Por isso, e perante a recente criação do Movimento pelo Interior, cujo primeiro e principal impulsionador foi o Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Dr. Álvaro Amaro, o Grupo Parlamentar do PSD pretende sublinhar não só esse importante papel que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda tem vindo a assumir, como também o facto de se tratar de um Movimento inorgânico e apartidário, que envolve individualidades do nosso país, de diferentes áreas e quadrantes políticos, cuja única motivação é o seu dever de cidadania e a sua responsabilidade cívica, contribuindo com o seu conhecimento e influência.

Congratulamo-nos desde logo com o empenho das reputadas individualidades políticas, empresariais, académicas e da sociedade civil que se têm vindo a associar, entre as quais não podemos deixar de destacar o alto patrocínio de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e a receptividade do Senhor Primeiro Ministro de Portugal.

Este Movimento criará, certamente, impacto na ideologia política nacional e acreditamos que se venha, inclusivamente, a sentir na Europa. Constatamos hoje que a nossa realidade não é sentida e tem vindo a ser ignorada por quem governa ou quem já governou. Porém, não é o momento de apontar o dedo e imputar responsabilidades. Antes sim, é o momento de clamar por uma vontade combativa de lutar por um país mais harmonioso na distribuição de pessoas e recursos.

Por isso, acreditamos vivamente na oportunidade que este Movimento vem trazer, na expectativa de que seja uma forma de repor justiça, de trazer esperança e de elevar uma voz que dite medidas adequadas a esta nossa realidade, fomentando o debate e a partilha de problemas com o único foco – o de combater um presente marcado por graves pressões demográficas e desequilíbrios territoriais: o despovoamento, a expansão dos territórios de baixa densidade, a litoralização e a bipolarização (concentração máxima de pessoas e recursos nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto).

O país carece de sustentabilidade das políticas e das acções, em que a coesão social e territorial não podem continuar a ser palavras vãs, escritas ou proferidas em discursos, relatórios e palestras, que a todos nos caem bem ao ouvir e ler, mas que de tão propagadas já nos deixam entediados.

Apesar de existir essa diversidade de estudos, de relatórios, de missões 'à distância' com mais de uma centena de medidas propostas para contrariar o 'estado da arte' do Interior, cremos ter chegado o momento da atitude, da conjugação do verbo agir no presente. O tal radicalismo que tanto o Prof. Miguel Cadilhe como o Dr. Jorge Coelho defenderam em declarações à comunicação social, a propósito deste Movimento e do seu contributo como coordenadores dos eixos da fiscalidade e do ordenamento do território, respectivamente.

É fundamental que os resultados desta iniciativa sejam, efectivamente, RADICAIS e tenham a capacidade de criar o devido IMPACTO no país, cujas almejadas consequências revertam progressivamente o actual paradigma de um país a duas velocidades.

Tal qual estamos, o futuro não se afigura promissor para Portugal e, muito menos, para o Interior.

Ao nível da fiscalidade, as actuais políticas de incentivo, assombradas pelos custos de contexto, não têm justificado nem dado alento à deslocalização das empresas para o Interior.

Ao nível da educação, as nossas instituições de ensino enfrentam a problemática da falta de alunos, pela dificuldade de atracção e fixação e, por seu turno, da devida dimensão crítica.

Ao nível da ocupação e ordenamento do território, sentimos diariamente na pele o que é ser cidadão de um território com cada vez menos serviços e onde a presença do Estado se nota cada vez mais distante e afastada dos reais problemas das pessoas.

A premente descentralização do poder e a deslocalização de serviços públicos são, no nosso entender, resultados passíveis de serem vislumbrados por força do incentivo que este Movimento há-de proporcionar já na elaboração do próximo Orçamento do Estado (2019) e cujos princípios ou medidas possam vir a ser consagrados numa Lei.

Portugal precisa portanto de um fôlego que venha a devolver a justiça, a igualdade e a integração de todos os portugueses no projeto de desenvolvimento de âmbito nacional, em que a unidade se sobreponha à atual bipolaridade.

Finalmente, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal da Guarda, propõe que esta Assembleia possa também aderir ao Movimento pelo Interior e assim apresentar os seus contributos através dos meios que foram já colocados ao dispor. Lançamos ainda o repto à Senhora Presidente da Assembleia Municipal no sentido de desafiar as demais Assembleias Municipais dos Municípios portugueses a aderirem a este Movimento.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

326/18 - RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - QUOTIZAÇÃO PARA 2018

- Ofício da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a comunicar que em reunião da Assembleia Geral realizada em 20 de dezembro de 2017, foi deliberado, por unanimidade, manter o valor da quotização em vigor para 2018.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

883/18 - ANTÓNIA LUCAS TOMÁS DOS REIS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO COVAL 3178 DO TALHÃO 23 EM PRESTAÇÕES

- Pedido de Antónia Lucas Tomás dos Reis, a solicitar autorização para efetuar o pagamento em 4 prestações, a partir do dia 11 de cada mês, do coval n.º 3178, talhão 23, do cemitério municipal, onde repousam os restos mortais de seu filho Ivo Tomás Belo.

- A Câmara, de acordo com a informação favorável prestada pelos serviços, deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

482/18 - ACADEMIA CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO À RUSSIA

- Carta da Academia Cultural e Recreativa e Dança do Entroncamento, a solicitar o apoio do Município para que o par Francisco Pedrosa e Mariana tenham possibilidade de se deslocar à Rússia, representando Portugal no Campeonato da Europa de Juventude Latinas, no dia 25 de fevereiro.

- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou para o efeito a seguinte informação:

“No âmbito da política de apoio e incentivo à prática desportiva no Concelho do Entroncamento, consubstanciada no Regulamento de Apoio a Entidades e Organismos, tem sido procedimento apoiar os atletas do concelho nas suas deslocações internacionais.

Este procedimento é justificado pela representatividade internacional que o município ganha com as suas prestações, mas também com o exemplo que estes dão às gerações que se seguem, incentivando à prática regular do desporto e ao desenvolvimento de um estilo de vida saudável.

Desta forma, proponho que seja atribuído um apoio de 150€ a cada um dos atletas, à semelhança do que tem sido feito em situações análogas.”

- A Câmara deliberou, por maioria, atribuir para este efeito um apoio de 300€ à Academia Cultural Recreativa e Desportiva do Entroncamento.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Tília Nunes, Ilda Joaquim, José Miguel Baptista, Kelly Silva, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Votou contra o Vereador Sr. Henrique Leal, que declarou o seguinte:

“Voto contra porque entendo que a Câmara Municipal deveria apoiar muito mais esta atividade, por isso propus em alternativa a atribuição de um apoio de 600€.”

- O Vereador Sr. José Miguel Baptista apresentou a intervenção que se encontra no anexo (5.1) à presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

541/18 - UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - EVENTOS PARA ANGARIAÇÃO DE VERBAS - ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail do União Futebol do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas para dois eventos a realizar nos dias 2 e 10 de fevereiro, destinados à angariação de verbas para o Clube.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o União Futebol Entroncamento do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

834/18 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO - NOITE DE FADOS - ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail do Centro Social e Paroquial a solicitar a isenção do pagamento das taxas para a realização de uma noite de fados no dia 3 de fevereiro.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Social Paroquial do Entroncamento do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

947/18 - CASA DO BENFICA NO ENTRONCAMENTO - REALIZAÇÃO DE GALA - ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail da Casa do Benfica no Entroncamento a solicitar a isenção do pagamento das taxas para a Gala da Escola de Triatlo 2017, realizada em 27 de janeiro.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, isento o pagamento da taxa, sujeito a ratificação pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 9

1564/18 - MOÇÃO RELATIVA À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte Moção:

“A estação do Entroncamento é o interface mais importante para quem quer entrar ou sair da nossa cidade e uma das estações mais movimentadas do país. Diariamente, milhares de utilizadores, do Entroncamento e dos concelhos limítrofes, acessibilizam as plataformas para embarcar no comboio para destinos diversos. A esmagadora maioria dessas pessoas fá-lo para trabalhar.

Infelizmente estes milhares de cidadãos, como todos sabemos, não o conseguem fazer em condições de segurança e conforto satisfatórias. Existem passagens superiores idênticas para resolver conflitualidades resultantes do simples atravessamento pedonal das vias férreas. Mas para acessibilizar a gare e as plataformas não conhecemos mais nenhuma. Basta olhar para as estações à nossa volta, todas elas com menor tráfego que a do Entroncamento, e constata-se facilmente que têm todas melhores acessibilidades.

A resposta não maturada a um problema de segurança de atravessamento de linhas conduziu a estação do Entroncamento a um problema de segurança ainda mais grave e complexo. Neste momento os meios de socorro não conseguem aceder a todas as plataformas da estação de forma rápida e eficiente. A simples extração em maca de um cidadão é um exercício perigoso tanto para a vítima como para os bombeiros pois estes equipamentos de socorro não cabem nos elevadores e o desnível das escadas, que se encontram molhadas uma parte do ano, é muito acentuado.

Mesmo ao nível do conforto, a solução encontrada não responde minimamente às necessidades dos utilizadores. Os elevadores avariam com facilidade e quando estão a funcionar andam sempre lotados. A passagem pedonal é exígua e a céu aberto, onde cabem duas pessoas lado a lado apertadas, e tem de dar resposta a milhares de utilizadores. Sendo que de inverno é impossível o cruzamento de duas pessoas, com o chapéu de chuva aberto, sem se molharem.

A estação do caminho-de-ferro, estrutura que serviu de polo agregador e potenciador de crescimento, desde a sua fundação, é uma infraestrutura ultrapassada e desadequada das exigências que a cidade e a região lhe colocam assim como das necessidades de mobilidade que a população apresenta.

A estação do Entroncamento, mais do que servir a cidade, serve a região. É o ponto de partida e de chegada dos cidadãos que se querem deslocar a partir da região ou cá regressar ou visitar, utilizando o comboio como meio privilegiado de mobilidade. O complexo ferroviário da estação do Entroncamento engloba ainda o Museu Nacional Ferroviário e é também uma importante plataforma intermodal de mercadorias.

Consideramos por isso que é urgente que a ferrovia, em especial a estação do caminho-de-ferro, volte a ser um fator de desenvolvimento para o Entroncamento. Deixando de ser uma barreira física que divide a cidade e afasta os potenciais clientes para se tornar num polo agregador.

Foi feita já a proposta de que se construa uma passagem inferior ou outra que se considere adequada, que ligue as duas partes da cidade e facilite o acesso direto a cada uma das plataformas, de forma cómoda e segura, transformando a estação do Entroncamento num verdadeiro hub regional de transporte ferroviário, moderno e dinâmico.

Esta ligação deverá permitir a instalação das bilheteiras, ter largura suficiente para a circulação de pessoas, bicicletas e meios de socorro e segurança.

Sendo aprovada, esta moção será remetida para:

- Senhor Presidente da República;
- Senhor Primeiro Ministro;
- Senhor Presidente da Assembleia da República;
- Senhor Ministério do Planeamento e das Infraestruturas;
- Senhor Presidente do Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal;
- Senhor Presidente do Conselho de Administração da CP;
- Senhores Líderes dos Grupos Parlamentares;
- Senhor Presidente da Assembleia Municipal;
- Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia;
- Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;
- Órgãos de Comunicação Social.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Moção.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

1401/18 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS SUPERIORES NO ENTRONCAMENTO

- Presente o protocolo de colaboração tripartido para o desenvolvimento de cursos superiores no Entroncamento, entre a Cooptécnica – Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L., o ISEC Lisboa – Instituto Superior de Educação e Ciências e a Câmara Municipal do Entroncamento.

- A Câmara, após as explicações dadas pelo Exmo. Presidente e Vereadora Sra. Tília Nunes acerca dos cursos que serão desenvolvidos, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

1492/18 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA E A CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Presente o protocolo de colaboração entre o Instituto Politécnico de Lisboa e a Câmara Municipal do Entroncamento.

As ações de colaboração a desenvolver poderão incidir sobre todos os domínios julgados úteis e relevantes por ambas as instituições, designadamente:

- a) Ações nos domínios do ensino, formação e investigação e de prestação de serviços, de acordo com o que vier a ser estabelecido entre as duas instituições.
- b) Ações de colaboração dos docentes que exerçam funções no IPL;
- c) Participação em projetos de investigação e de prestação de serviços à comunidade, de âmbito nacional e internacional;
- d) Acesso a bibliotecas e outros espaços e redes de informação de ambas as instituições;
- e) Estágios científicos e técnicos;
- f) Ações no âmbito da programação cultural de ambas as instituições
- g) Outras medidas e ações que contribuam para a prossecução dos objetivos de ambas as partes.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**1533/18 – RESITEJO - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL**

- Na sequência do envio pela Resitejo dos estatutos da nova empresa intermunicipal, que obtiveram a concordância dos municípios, foi presente, do Exmo. Presidente, a seguinte proposta:

“ Através de escritura pública celebrada em 09 de agosto de 1996, os Municípios de Alcanena, Chamusca, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha, Constança e a Associação Ambientalista QUERCUS, constituíram uma Associação, nos termos do artigo 167.º do Código Civil, denominada RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO, que tinha como finalidade a construção e gestão de um aterro sanitário para o tratamento dos resíduos urbanos produzidos na área dos referidos Municípios, que entrou em funcionamento em 1997. Em 1998 aderiu a esta Associação o Município de Santarém e em maio de 2014 foram admitidos como associados mais 4 empresas privadas.

Em maio de 2014 a QUERCUS solicitou a sua saída de associada e em novembro de 2016 também deixaram de ser associados as 4 empresas privadas admitidas em 2014. Assim, presentemente, a Resitejo tem única exclusivamente como associados os dez Municípios acima referidos.

Sucedo que, o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, estabeleceu o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, passando aquele decreto-lei enquadrador da atividade da Resitejo e que assume especial relevância por estabelecer os modelos de gestão desta atividade a adotar pelos municípios.

Nesse sentido, o artigo 6.º deste decreto-lei, na actual redacção, relativo à entidade titular dos serviços, refere que «a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e pode ser por eles prosseguida isoladamente ou através de associações de municípios ou de áreas metropolitanas, mediante sistemas intermunicipais, nos termos do presente decreto-lei» (entidade titular dos serviços).

Por outro lado, o artigo 7.º sob a epígrafe de “Entidade gestora dos serviços e modelos de gestão” elucida que «A entidade gestora dos serviços municipais é definida pela entidade titular, de acordo com um dos seguintes modelos de gestão:

- a) Prestação direta do serviço;
- b) Delegação do serviço em empresa constituída em parceria com o Estado;
- c) Delegação do serviço em empresa do sector empresarial local;
- d) Concessão do serviço».

Ou seja, o legislador criou um sistema dualista, prevendo uma entidade titular (municípios isolados ou através de associações de municípios ou áreas metropolitanas) e a entidade gestora, que desempenhará as suas funções de acordo com os modelos de gestão referidos no artigo 7.º, e que em suma são os seguintes:

- . Gestão direta do serviço pelo município, como é o caso dos serviços municipais e dos serviços municipalizados;
- . Delegação do serviço em empresa constituída em parceria com o Estado;

. Delegação do serviço pelo município em entidade integrada no respetivo setor empresarial, a que correspondem as empresas criadas pelos municípios, ou em freguesias ou associações de utilizadores;

. Concessão do serviço pelo município em empresa, como sucede com todos os sistemas municipais concessionados.

A natureza jurídica *sui generis* da Resitejo, enquanto associação de direito privado (e não uma verdadeira associação de municípios de direito públicos), não encontra enquadramento em nenhum dos modelos legais possíveis para este tipo de atividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, na actual redacção.

Após contactos com a ERSAR e com o Governo, concluiu-se que a Resitejo teria que dar os passos necessários de modo a ficar plenamente enquadrada no regime jurídico previsto referido decreto-lei.

Assim, e após discussão levada a cabo pelos associados da Resitejo, ponderando as várias soluções possíveis, entendeu-se, por unanimidade, optar pelo modelo de gestão delegada, com a criação de uma empresa intermunicipal.

Com efeito, o modelo de gestão delegada é aquele em que, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, na actual redacção, «*Um município, uma associação de municípios ou uma área metropolitana podem delegar os respetivos serviços descritos no artigo 2.º em empresa do sector empresarial local, abreviadamente designada por empresa municipal, cujo objeto compreenda a gestão dos mesmos*».

Ora, a delegação da gestão (operação, manutenção e conservação do sistema) é feita através da celebração de contrato de gestão delegada para a empresa municipal delegatária, constituída nos termos da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na actual redacção. Assim, neste modelo, temos como entidade titular os municípios ou associação de municípios e como entidade gestora uma empresa do sector empresarial local, a quem caberia a gestão do sistema, nos termos definidos no respetivo acordo de delegação de poderes.

Como acima referido, a implementação deste modelo de gestão, implica obrigatoriamente a constituição de uma entidade gestora delegatária constituída nos termos da referida Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na actual redacção, sendo que no presente caso, a solução preconizada foi a da criação de uma empresa intermunicipal detida pelos municípios atualmente associados da Resitejo.

A criação destas entidades empresariais locais encontra-se regulada pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na actual redacção, de forma exaustiva, tendo aí o legislador consagrado requisitos e formalidades prévias a sua constituição. Vejamos resumidamente algumas das obrigações que impendem sobre os municípios na constituição de uma empresa intermunicipal.

Dispõe o artigo 22.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na actual redacção, relativo à constituição de empresas do sector público local, de que é exemplo as empresas intermunicipais, o seguinte:

«1 - A constituição das empresas locais ou a aquisição de participações que confiram uma influência dominante, nos termos da presente lei, é competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos.

2 - A constituição ou a participação em empresas locais pelas entidades públicas participantes é obrigatoriamente comunicada à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, bem como, quando exista, à entidade reguladora do respetivo setor, no prazo de 15 dias.

3 - A conservatória do registo comercial competente, a expensas das empresas locais, deve comunicar oficiosamente a constituição ou a aquisição de participações, bem como os estatutos e respetivas alterações, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Direção-Geral das Autarquias Locais e assegurar a devida publicação nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

4 - A Direção-Geral das Autarquias Locais mantém permanentemente atualizada no Portal Autárquico uma lista de todas as empresas locais e de todas as participações previstas na presente lei».

Assim, para além de ter que se cumprir os requisitos próprios da lei comercial para a constituição de sociedades comerciais, devem ainda ser cumpridos os requisitos acima no que respeita à competência para sua criação e aos deveres de comunicação às autoridades.

De realçar ainda que, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na actual redacção, «A constituição ou a participação em empresas locais pelas entidades públicas participantes está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato», que incide sobre a minuta do contrato de constituição da empresa local, bem como sobre os elementos constantes do artigo 32.º da referida lei.

Em face do supra exposto, e cumprindo a obrigação prevista no artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na actual redacção, propõe se delibere aprovar a proposta de constituição de uma empresa intermunicipal detida pelos municípios atualmente associados da Resitejo, futura entidade gestora delegatária, devendo para esse efeito aprovar-se os seguintes documentos:

- a) minuta do pacto social da empresa intermunicipal delegatária a constituir (com a denominação aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas “**RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.**”)
- b) minuta do contrato de gestão a outorgar entre os municípios e a entidade delegatária;
- c) estudos de viabilidade económico-financeira e racionalidade económica.

Em caso de aprovação, deverão os mesmos ser submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na actual redacção.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- Nesta altura a Vereadora Sra. Kelly Silva retirou-se da reunião, por motivos de índole profissional.

PONTO 13

897/18 - CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE EM ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação:

“Concessão de Serviço Público de Colocação e Exploração de Publicidade em Espaços do Domínio Público Municipal

Determinou o Sr. Presidente que fosse desenvolvido um processo com vista à concessão do serviço em título, destinado a acolher publicidade municipal e publicidade comercial com as seguintes características genéricas:

-Painéis a colocar nas imediações da A23 e em demais vias de acesso ao concelho a verificar caso a caso;

- Painel na Zona Industrial;
- Mupis na malha urbana;
- Abrigos de passageiros dos transportes urbanos;
- Outros suportes/locais a analisar pontualmente.

Nos termos da alínea p) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência da assembleia municipal autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

Vem assim a câmara municipal solicitar à assembleia municipal a devida autorização para celebrar contrato de CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE EM ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, observando as seguintes condições gerais:

1. Colocação de publicidade em mobiliário urbano, que no caso dos mupis e dos abrigos terão dupla face em que algumas dessas faces serão destinadas a publicidade municipal, salvo se por impossibilidade física o dispositivo o não permitir.
2. Colocação de publicidade em painéis exteriores – outdoors – com utilização partilhada entre informação municipal e informação comercial. Estes painéis poderão ser eletrónicos ou estáticos, de acordo com análise a fazer posteriormente.
3. A execução dos trabalhos necessários será da responsabilidade do concessionário.
4. A iluminação será tendencialmente e sempre que possível, com recurso a energias alternativas, sendo os encargos com instalações e equipamentos conexos e com o consumo de energia da responsabilidade da concessionária.
5. A conservação/reparação dos equipamentos e instalações afetas à concessão será da responsabilidade da concessionária.
6. A concessionária será responsável por manter em condições de asseio e limpeza todos os equipamentos e instalações e bem assim os suportes publicitários utilizados por forma a transmitir uma imagem adequada do município no que a este assunto diz respeito.
7. O prazo de vigência da concessão será de 10 anos, renováveis por períodos sucessivos de 5 anos, podendo ser denunciada com a devida antecedência.
8. O valor da concessão deverá ser coberto por seguro de responsabilidade civil e multirriscos conexos com a concessão.

O processo desenrolar-se-á mediante concurso público.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de contrato e remetê-la à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

1550/18 - ALTERAÇÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GOP'S - ANO DE 2018

- Da Técnica Superior da Contabilidade, Dra. Amélia Fernandes, foi presente a seguinte informação:

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Os reforços efetuados são os seguintes:

Despesas Correntes:

- 3.890,00€ na rubrica 0102.04050104 – Quota Associação Municípios Vale Tejo
- 2.260,00€ na rubrica 0102.04080201 -MGD 13652 – Pessoal Centro Emprego
- 15.000,00€ na rubrica 0303.010115 – Remunerações por licença maternidade/paternidade
- 3.000,00€ na rubrica 02.03,02,01,04 – Reforço Limpeza e higiene

AMR:

- 720,00€ na rubrica 0202.02022599 – Projeto 10 Mil vidas
- 90,00€ na rubrica 0102.040701 – Reforço apoio a entidades de âmbito cultural
- 645,00 na rubrica 0203.040701 – Reforço apoio ao CERE

PPI:

- 1.906,00€ - projeto 02.07.2018/320.1 – 10% Assistência Técnica (Projeto Bairro R.Gen.Humb.Delgado)
- 360,00€ - projeto 02.11.2018/490.2 – Projeto 10 Mil vidas
- 38.340,00€ - projeto 02.10.2018/400.1 – Reforço na empreitada do Cineteatro S. João (trabalhos a mais)
- 15.000,00€ - projeto 02.09.2018/350.3 – Reforço na empreitada Espaços Verdes (trabalhos a mais)
- 45.000,00€ - projeto 02.04.2018/230.2 – Reforço empreitada Urbanização Olival (trabalhos a mais)
- 2.673,00€ - projeto 01.02.2018/70.4 – Fornecimento e instalação de Compressor
- 31.800,00€ - no projeto 03.04.2018/610.1 – Reforço na empreitada Ciclovias S. João Batista.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração n.º 1 ao Orçamento e GOP's para 2018.

- O Vereador Sr. José Miguel Baptista solicitou o envio, por escrito, de informação pormenorizada destes reforços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15**14180/17 - EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO - ANO 2018 - RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

“Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação do empréstimo de curto prazo até 500.000 €.

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 04 de dezembro de 2017 e mais tarde pela Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2017.

1.Conteúdo das propostas

1.1.Convites

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:

Caixa Geral de Depósitos

Banco Millenium BCP

Banco Santander Totta
 Novo Banco
 Banco BPI
 Caixa de Crédito Agrícola Mutuo
 Montepio Geral

1.2.Consulta feita aos bancos

- Regime: Conta corrente
- Montante do empréstimo: até 500.000 euros
- Finalidade: Gestão de tesouraria
- Prazo de reembolso: Até 31/12/2018
- Utilização/Reembolso: livre (início de utilização previsto em janeiro de 2018)
- Indexante: Definido pela entidade, sendo considerado na análise a taxa fixada no prazo limite para a entrega das propostas.
- Pagamento de juros: mensal postecipado
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo: A definir pela entidade
- Garantias exigidas: De acordo com a legislação em vigor
- Formalização: Deve ser discriminado na proposta
- Prazo limite para entrega das propostas: 17,00 horas do dia 10/01/2018

2.Quadro comparativo das propostas

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Reembolso de capital	Regime	Pagamento de juros	Utilização / Reembolso	Garantias
Santander TOTTA	Até 500.000 €	Euribor a 12 meses	0,54%	Isenção Total	Até 31/12/2018	Conta-corrente	Mensal e postecipada sobre o capital em dívida (em qualquer momento pode assumir valor negativo)	Livre	As que decorrem da própria lei
BPI	Até 500.000 €	Euribor a 6 ou 12 meses	0,42%	Comissão de abertura: 400 €	Até 31/12/2018	Conta-corrente	Mensal e postecipada sobre o capital em dívida (em qualquer momento pode assumir valor negativo)	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Millennium BCP	Até 500.000 €	Euribor a 6 meses	0,60%	Isenção total	Até 31/12/2018	Conta-corrente	Mensal e postecipada sobre o capital em dívida (em qualquer momento pode assumir valor negativo)	Livre	Não referido
Crédito Agrícola	Até 500.000 €	Euribor a 12 meses	0,65%	Isento	Até 31/12/2018	Conta-corrente	Mensal e postecipada sobre o capital em dívida (em qualquer momento pode assumir valor negativo)	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Montepio Geral	Até 500.000 €	Euribor a 6 meses	1,50%	Isenção total	Até 31/12/2018	Conta-corrente	Mensal	Livre	Sem garantias

Nota: a proposta do Montepio Geral foi apresentada fora do prazo estabelecido

Analisando o quadro comparativo, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “spread”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira.

Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 0,42 % do BPI e 1,50 % do Novo Banco.

A escolha do indexante é irrelevante para análise uma vez que todos os bancos apresentam valores negativos sem perspectivas de alterações a curto prazo. Tendo em conta que todos os bancos referem que em qualquer circunstancia a taxa nominal não pode ser inferior ao valor do spread, na análise feita considerou-se o valor do indexante a zero.

Não apresentaram proposta a Caixa Geral de Depósitos e o Novo Banco.

3. Análise das propostas

Designação	Previsão de Utilização				Previsão do Custo da Operação				
	Data Inicio	Data Fim	Nº Dias	Valor	TOTTA	BCP	BPI	CA	Montepio
					0,54%	0,60%	0,42%	0,65%	1,50%
1ª Tranche	20-02-2018	20-05-2018	89,00	100.000,00	131,67	146,30	102,41	158,49	365,75
2ª Tranche	20-03-2018	20-05-2018	61,00	150.000,00	135,37	150,41	105,29	162,95	376,03
3ª Tranche	20-04-2018	20-05-2018	30,00	100.000,00	44,38	49,32	34,52	53,42	123,29
Sub-total (A)				350.000,00	311,42	346,03	242,22	374,86	865,07
Amortização (maio)				-150.000,00					
Total				200.000,00					
Valor em dívida (B)	21-05-2018	20-12-2018	213,00	200.000,00	630,25	700,27	490,19	758,63	1.750,68
4ª Tranche (C)	20-11-2018	20-12-2018	30,00	150.000,00	66,58	73,97	51,78	80,14	184,93
Previsão de Juros (A+B+C)					1.008,25	1.120,27	784,19	1.213,63	2.800,68
Comissões					0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
Previsão Juros + Comissões					1.008,25	1.120,27	1.184,19	1.213,63	2.800,68
				TOTTA - BCP	-112,03				
				TOTTA - BPI		-175,95			
				TOTTA - CA			-205,38		
				TOTTA - MG				-1.792,44	

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo **Santander TOTTA**, a qual acarretará um custo previsional de 1.335,00 €.

Apesar do banco BPI apresentar um melhor spread perde a vantagem com a cobrança de uma **comissão de abertura do processo no valor de 400 €**.

O BPI só ficaria em vantagem num cenário em que o município fazia a utilização total do empréstimo no início do ano e o pagamento no mês de dezembro,

contudo, a utilização da linha de crédito é feita na medida das necessidades, as quais, estão refletidas (de forma previsional) no quadro acima.

Devido à comissão fixa **que é cobrada independentemente do valor utilizado** o BPI passa de 1º para 3º lugar.

4. Ordenação final

Segue abaixo quadro da ordenação final das propostas:

Bancos	Montante	Spread	Indexante (a)	Taxa Nominal	Encargos previsionais (ANO)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
Santander TOTTA	Até 500.000 €	0,54%	0,000%	0,540%	1.008,25	0,00	1.008,25
Millennium BCP	Até 500.000 €	0,60%	0,000%	0,600%	1.120,27	0,00	1.120,27
BPI	Até 500.000 €	0,42%	0,000%	0,420%	784,19	400,00	1.184,19
Crédito Agrícola	Até 500.000 €	0,65%	0,000%	0,650%	1.213,63	0,00	1.213,63
Montepio Geral	Até 500.000 €	1,50%	0,000%	1,500%	2.800,68	0,00	2.800,68

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a contratação deste financiamento junto do Santander TOTTA, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise feita na presente informação, para o montante solicitado até 500.000 €, SPREAD de 0,54 % e Euribor a 12 m, com isenção de quaisquer comissões, e a celebração do respetivo contrato.

2. Delegar no Sr. Presidente a aprovação das clausulas contratuais, estando as mesmas sujeitas a ratificação na próxima reunião de câmara.

Conforme foi referido anteriormente a Assembleia Municipal aprovou a contratação do empréstimo em causa na sua reunião de 18/12/2017 nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013 de 12 de setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação deste financiamento junto do Santander TOTTA, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

1518/18 - PROPOSTA DE APOIOS A ASSOCIAÇÕES PARA 2018

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

“Tendo em conta o art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Sendo assim, caso haja intenção, deverá de haver uma deliberação com as entidades a apoiar, qual o seu valor e periodicidade.

Em 2017 foram atribuídos os seguintes apoios:

TIPOLOGIA	ENTIDADE	DELIBRADO PARA 2017			
		MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	TOTAL ANO
Cívica	Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00			27.000,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES CÍVICAS	2.250,00	0,00	0,00	27.000,00
Cultural	Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	120,00			1.440,00
Cultural	Associação Filarmónica e Cultural	380,00			4.560,00
Cultural	Orfeão do Entroncamento	140,00			1.680,00
Cultural	Outonos da Vida		230,00		460,00
Cultural	Entrocarteres			190,00	190,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	640,00	230,00	190,00	8.330,00
Desportiva	Associação Escoteiros de Portugal-Grupo 84	135,00			1.620,00
Desportiva	Casa do Benfica	280,00			3.360,00
Desportiva	Centro Recreativo do Casal do Grilo	220,00			2.640,00
Desportiva	Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.210,00			14.520,00
Desportiva	Clube de Lazer Aventura e Competição	1.210,00			14.520,00
Desportiva	Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	135,00			1.620,00
Desportiva	Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	200,00			2.400,00
Desportiva	Núcleo Sportinguista	70,00			840,00
Desportiva	União Futebol do Entroncamento	1.210,00			14.520,00
Desportiva	Núcleo de Andebol do Entroncamento		450,00		900,00
Desportiva	Clube Amador de Pesca do Entroncamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	4.670,00	450,00	0,00	56.940,00
Educacional	ENCOPROF	280,00			3.360,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS	280,00	0,00	0,00	3.360,00
Social	Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	55,00			660,00
Social	Conferência de S. Vicente Paulo da Paróquia de N. Sr. Fátima	445,00			5.340,00
Social	Fáb. da Igreja Paroq. da Sagr. Fam. do Entronc. - Caritas	430,00			5.160,00
Social	Conferência S. João Batista - Paróquia da Sagrada Família			500,00	500,00
Social	Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento			480,00	480,00
	SUB-TOTAL	930,00	0,00	980,00	12.140,00
Social	Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	645,00			7.740,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS	1.575,00	0,00	980,00	19.880,00
	TOTAL	9.415,00	680,00	1.170,00	115.510,00

Tendo em conta o art.º 6 do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, o júri designado para o efeito reuniu e deliberou apresentar a proposta de apoios que segue no quadro abaixo (Anexo 1).

Proposta de apoios para 2018:

TIPOLOGIA	ENTIDADE	PROPOSTA PARA 2018			
		MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	TOTAL ANO
Cívica	Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00			27.000,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES CÍVICAS		2.250,00	0,00	0,00	27.000,00
Cultural	Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	130,00			1.560,00
Cultural	Associação Filarmónica e Cultural	380,00			4.560,00
Cultural	Orfeão do Entroncamento	140,00			1.680,00
Cultural	Outonos da Vida		230,00		460,00
Cultural	Entrocartes			190,00	190,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS		650,00	230,00	190,00	8.450,00
Desportiva	Casa do Benfca	280,00			3.360,00
Desportiva	Centro Recreativo do Casal do Grilo	220,00			2.640,00
Desportiva	Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.210,00			14.520,00
Desportiva	Clube de Lazer Aventura e Competição	1.210,00			14.520,00
Desportiva	Corpo Nacional de Escutas - Agrup.(542)	135,00			1.620,00
Desportiva	Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	220,00			2.640,00
Desportiva	Núcleo Sportinguista	70,00			840,00
Desportiva	União Futebol do Entroncamento	1.210,00			14.520,00
Desportiva	Nucleo de Andebol do Entroncamento		450,00		900,00
Desportiva	Clube Amador de Pesca do Entroncamento	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS		4.555,00	450,00	1.000,00	56.560,00
Educacional	ENCOPROF	280,00			3.360,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS		280,00	0,00	0,00	3.360,00
Social	Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	55,00			660,00
Social	Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	445,00			5.340,00
Social	Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas	430,00			5.160,00
Social	Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família			500,00	500,00
Social	Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento			480,00	480,00
Social	Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	645,00			7.740,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS		1.575,00	0,00	980,00	19.880,00
TOTAL		9.310,00	680,00	2.170,00	115.250,00

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoios a Associações para o ano de 2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

1542/18 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Dr. Rui Marques, foi presente a seguinte proposta:

“Para cumprimento do objetivo da prossecução do interesse público a nível local, os Municípios deverão dispor de serviços organizados em moldes que lhes permitam dar resposta às solicitações decorrentes das suas atribuições, em diversos domínios.

Havendo necessidade de proceder a atualizações que, fruto da atividade quotidiana afiguram-se como adequadas e pertinentes, tendo em vista o desenvolvimento das atribuições que se encontram cometidas à Autarquia, permitindo um modelo de funcionamento e repartição de competências apto a agilizar a atividade municipal e potenciar novas sinergias dinâmicas, propõe-se alterações à redação dos artigos 6.º, 7.º, e 9.º da Parte I do Regulamento de

Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, que depois de aprovado pela Câmara, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

Artigo 6.º

Estrutura nuclear

O cargo de diretor de departamento municipal pode ser provido nos municípios desde que seja assegurada a correspondente cobertura orçamental e demonstrados critérios de racionalidade organizacional face às atribuições e competências detidas.

Artigo 7.º

Unidades orgânicas flexíveis

1. É fixado em 7 (sete) o número de unidades orgânicas flexíveis no Município do Entroncamento.

2. Estas unidades orgânicas assumem a designação de Divisão ou de Unidade.

3. É fixado em 4 (quatro) o número máximo de Divisões, sendo os respetivos serviços assegurados por um dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão.

4. É fixado em 3 (três) o número máximo de Unidades, sendo os respetivos serviços assegurado por um dirigente intermédio de 3.º grau, designado por Chefe de Unidade.

Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento

Artigo 9.º

Direção intermédia de 3º grau

1. Os municípios podem prover cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

2. O artigo 4º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto refere quais os cargos dirigentes nas câmaras municipais, especificando no seu n.º 2 que, para além dos cargos dirigentes referidos no n.º 1, a estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

3. São cargos de direção intermédia de 3.º grau os que correspondam a funções de direção, gestão, coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.

4. No Município do Entroncamento, os cargos de direção intermédia de 3.º grau designam-se como Chefe de Unidade.

Em Anexo, consta o quadro a que se refere o n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

52/18 - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - BRUNO MIGUEL PEREIRA ALVES

- Do Exmo. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“CONSIDERANDO QUE:

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2018, por deliberação da Assembleia Municipal de 18.12.2017, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 04.12.2017, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Divisão de Administração Geral, sendo que na categoria de Técnico Superior existe um posto de trabalho disponível.

c. De acordo com o art. 270º da Lei nº 42/2016, de 28/12 (Orçamento de Estado para 2017) que introduziu um aditamento à Lei nº35/2014, de 20/06, artigo 99º-A, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;

d. Verificando-se que o trabalhador, Bruno Miguel Pereira Alves, com a categoria de Assistente Técnico, encontra-se desde 01.05.2017, a desempenhar as funções de Técnico Superior, em mobilidade intercarreiras;

e. Atentas as informações constantes do MGD 52/2018, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador, Bruno Miguel Pereira Alves.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

14304/17 - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS COSTA LOPES CASTELO

- Do Exmo. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“CONSIDERANDO QUE:

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Divisão de Administração Geral, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe um posto de trabalho disponível.

c. De acordo com o art. 270º da Lei nº 42/2016, de 28/12 (Orçamento de Estado para 2017) que introduziu um aditamento à Lei nº35/2014, de 20/06, artigo 99º-A, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;

d. Verificando-se que o trabalhador, António Augusto dos Reis Costa Lopes Castelo, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.05.2017, a desempenhar as funções de Assistente Técnico, em mobilidade intercarreiras;

e. Atentas as informações constantes do MGD 14304/2017, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador, António Augusto dos Reis Costa Lopes Castelo.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20**1568/18 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS DO ENTRONCAMENTO - ALTERAÇÃO AO ARTIGO 2.º**

- Da Técnica Superior de Turismo e Atividades Económicas, Dra. Aida Neves, foi apresentada a seguinte informação:

“Na sequência de reunião realizada, sobre a Feira de Antiguidades e Velharias do Entroncamento, em que foi tomado conhecimento de que alguns dos participantes na mesma, propuseram alteração da data da sua realização, 1º domingo de cada mês, para o 2º domingo, vem este serviço de acordo com diretivas superiores, solicitar a alteração ao Artigo 2º - Periodicidade e Horário de Funcionamento, das Normas de Participação na Feira de Antiguidades e Velharias do Entroncamento.

No anexo 1: constam as Normas de Participação aprovadas em Reunião do Executivo a 21 de outubro de 2014.

No anexo 2: encontra-se a proposta de alteração ao Artigo 2º- Periodicidade e Horário de Funcionamento, passando a mesma a realizar-se no 2º domingo de cada mês.

No anexo 3: Tabela com inscritos na Feira (27 participantes).

Mais se informa que, os participantes já foram contactados da pretensão da alteração da data e manifestaram o seu agrado, uma vez que assim poderão participar em várias feiras na região.

Assim, e caso este assunto seja considerado, deverá ser presente à reunião, para aprovação da alteração do dia da realização da Feira.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21**881/18 - TABELA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor clarificação da informação prestada pelos serviços.

OBRAS MUNICIPAIS**PONTO 22****597/18 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação, n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 12.945,01€ (Doze mil, novecentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo), elaborado em 03 de janeiro de 2018, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23**1481/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – TRABALHOS A MAIS, N.º 2**

- Da arquiteta da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Telma Domingues, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade Penafiel” – Trabalhos a mais, n.º 2, adjudicada à

Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, SA.:

«Com o decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, informa-se que foram detetadas bastantes raízes no subsolo que não sendo visíveis, interferiram na reparação de pavimentos e colocação de lancis.

Tratam-se de árvores de grande porte que com o tempo as raízes das mesmas engrossaram e invadiram quase todo o subsolo. O trabalho de remoção das mesmas implicou o aumento das áreas de intervenção de reparação de calçada e de substituição de lancis.

Assim, da análise efetuada à situação, consulta ao projetista e reuniões realizadas com o empreiteiro, de acordo com o artigo 370.º, n.º 1 e artigo 373.º, n.º 2, alínea b) do CCP, existe a necessidade de apresentar quantidades de trabalhos a mais estritamente necessários à conclusão da obra, para além das indicadas inicialmente em mapa de quantidades de concurso.

Em anexo apresenta-se o Mapa de trabalhos a mais n.º 2:

1. Trabalhos a mais (n.º 2), no valor de 9.723,69€ (correspondente a 2,37 do valor da adjudicação);

Adicionando o valor dos trabalhos a mais a realizar aos trabalhos anteriores (Mapa de trabalhos a mais n.º 1), verifica-se o cumprimento do limite estabelecido na alínea c) do artigo 370.º do CCP.

Mais se informa que, nos termos do artigo 375.º e do artigo 374.º, n.º 12, deverá ser feita a formalização dos trabalhos por escrito e respetiva prorrogação de prazo, caso haja necessidade.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de trabalhos a mais, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

1500/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a menos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de -16.456,10 € (dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos), elaborado em 29 de janeiro de 2017, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

1501/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 8

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 21.126,40 € (vinte e um mil cento e vinte e seis euros e quarenta cêntimos), elaborado em 31 de janeiro de 2017, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26**1499/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos a mais, Situação n.º 1, no valor de 15.261,15 € (quinze mil duzentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos), elaborado em 29 de janeiro de 2017, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27**675/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 8**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8, do Contrato Inicial, no valor de 45.793,42€ (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três euros e quarenta e dois cêntimos), elaborado em 29 de dezembro de 2017, referente à empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista”, adjudicada à Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28**774/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Do Eng.º Civil da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Nuno Carda, foi presente a seguinte informação, relativa ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista”:

«Solicita o adjudicatário, Vibeiras – Sociedade Comercial de plantas, S.A., uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada que fixe nova data de conclusão a 29.03.2018, com base na ocorrência das suspensões parciais de trabalhos em alguns locais do traçado da ciclovia, períodos e locais identificados no auto de suspensão parcial realizado e aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 04.12.2017 (MGD 8179/17).

Deliberou recentemente a Câmara Municipal, em 15.01.2018, uma prorrogação legal do prazo da empreitada de 15 dias, na sequência da aprovação de trabalhos a mais (situação n.º 2) (MGD 383/18).

Contabilizando já a prorrogação recentemente concedida, para atender à pretensão do adjudicatário de prorrogar a data de conclusão da obra para o dia 29.03.2018 será necessário se conceder nova prorrogação de 60 dias.

Conforme auto de suspensão parcial realizado os três locais onde ocorreram suspensão de trabalhos por impossibilidade de acesso aos terrenos foram disponibilizados ao adjudicatário em 07 de Julho (zona 2), 19 de Julho (zona 1) e 07 de Agosto (zona 3), de 2017, em datas ainda distantes do prazo inicialmente previsto para a conclusão da empreitada 15.01.2018, razão pela qual não foi concedida qualquer prorrogação, existindo à data dificuldade em determinar se essa suspensão parcial nesses três locais, com extensão total conjunta aproximada de 100m, produziria alguma influência no prazo de conclusão da obra (extensão total do traçado cerca de 1400m).

O local identificado como zona 4 no auto de suspensão parcial, com extensão de

cerca de 60m, no qual se identificou já com a obra em curso ser necessário se realizarem trabalhos adicionais de demolição e reconstrução da laje do canal da ribeira, aguardou a formalização da contratualização dos mesmos (trabalhos a mais situação n.º 1) que ocorreu a 07.11.2017. A deliberação da Câmara Municipal de aprovação dos trabalhos a mais (situação n.º 1) data de 21.08.2017 (MGD 9484/17), e nesta fase, tal como em relação às outras zonas, não era previsível que a realização destes trabalhos pudesse ter influência no prazo de conclusão global da empreitada razão pela qual também não foi à data considerada qualquer prorrogação.

Indica o adjudicatário no seu pedido de prorrogação, embora não concretize, que a prorrogação implicará uma necessária compensação ao empreiteiro por custos acrescidos reservando-se ao direito de vir a apresentar os mesmos, atribuindo na sua exposição o ónus da prorrogação unicamente ao dono de obra.

Tal exposição não reflete o facto de no decorrer da empreitada o empreiteiro não ter revelado capacidade de concluir a mesma no prazo contratual, não tendo conseguido em qualquer mês de trabalho atingir os valores previstos no cronograma financeiro associado ao respetivo plano de trabalhos. Apesar das suspensões verificadas terem afetado o início de trabalhos nos locais já referidos, que totalizam cerca de 160m do percurso (11% do total), a obra não se encontra à data concluída em nenhum outro troço do traçado apesar de não ter ocorrido nestes, qualquer suspensão de trabalhos.

Com o valor de trabalhos incluído do último auto, realizado em 29.12.2017 ficaram faturados cerca de 60% do valor dos trabalhos contratualizados.

A empreitada tem decorrido num espírito de entreaajuda entre as partes, compreendendo a dificuldade de se executarem trabalhos em meio urbano e numa extensão considerável, tendo existido sempre das partes bom senso e cooperação na análise e resolução de diversas situações em obra. Não nos parece que a forma de exposição da razão da prorrogação e uma eventual solicitação de compensação de custos por parte do adjudicatário seja consentânea com a relação mantida, assim como equilibrada e correta na análise dos acontecimentos. Não pode o adjudicatário querer esconder totalmente nas suspensões parciais ocorridas a sua falta no cumprimento do prazo contratual da empreitada.

Assim propõe-se o seguinte:

- Que pela mora verificada na contratualização dos trabalhos adicionais n.º 1 seja concedida uma prorrogação legal de 15 dias do prazo da empreitada, à semelhança da prorrogação já concedida para os trabalhos adicionais n.º 2. (novo prazo para conclusão da empreitada 12.02.2018)
 - Que seja considerado nesta fase que o total de 30 dias de prorrogação legal do prazo da empreitada é também suficiente e equilibrado para fazer face às suspensões ocorridas na fase inicial dos trabalhos.
 - Que seja comunicado ao adjudicatário a disponibilidade para a realização de reunião para análise do pedido de prorrogação de prazo da empreitada até ao dia 29.03.2018 (+45 dias), assim como os termos da mesma.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29**11107/08 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO – DESVIO DA RIBEIRA DE SANTA CATARINA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Eng.º Civil da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Joaquim Canteiro, foi presente a seguinte informação, relativa ao cancelamento de garantia bancária da “Elaboração de Projeto de Execução – Desvio da Ribeira de Santa Catarina”:

«Como se trata de um projeto sobre o qual nunca tive qualquer intervenção, efetuei para análise do solicitado, uma consulta aos documentos constantes nas pastas respetivas (Proc. BB/07) e a alguns MGDs (uma adequada consulta ao MGD torna-se inviável pois tudo o que se refere às entidades intervenientes, e são algumas centenas, é “*documento com acesso restrito*” e portanto sem qualquer “pista” do assunto a que se refere).

Verifiquei que:

1. - A garantia refere-se a 5% dos honorários do projeto.
2. – O projeto final foi entregue em 2009.
3. – Foram pagos 90% dos honorários, ficando em falta 10% da assistência técnica.
4. – Foi acordada a cessão de posição contratual deste projeto com “Águas do Centro, SA”.
5. – Em ofício enviado pela Câmara às Águas do Centro, em 27.01.2011 sobre essa cessão, refere-se o pagamento dos 90% dos honorários e que a assistência técnica ficaria com aquela entidade. A propósito da garantia bancária refere-se que “*a garantia ... vai ser reduzida em 90% devendo aquela Firma (Arquest) proceder à entrega de nova garantia bancária a favor das Águas do Centro no valor de 10% respeitante à Assistência Técnica, solicitando se digne informar esta Camara Municipal quando a mesma for entregue para se efetuar o cancelamento da supra citada garantia*”. (anexo 5 do MGD 6546/10)
6. – A cessão deverá ter-se concretizado pois as Águas do Centro em final de 2012, remeteram um CD com o respetivo projeto de execução. (MGD 19343/12)

Em conclusão, sugere-se que:

- Seja confirmado na Contabilidade a situação da garantia, nomeadamente se foi feita alguma redução.
- Sejam auscultadas as Águas do Centro sobre a necessidade de manter a garantia, particularmente em relação aos 10%. Previamente seja ouvido o Eng. Fernandes que tem feito a ligação com aquela entidade.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 72005087482, no valor de 1.875,00€, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30**10886/17 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) - REDUÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Guilherme Monteiro, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos)”, adjudicada ao consórcio Aquijardim, SA., J.C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, SA.:

«Na sequência do pedido de liberação parcial de caução efetuado pelo consórcio “Arquijardim/Eco Demo/J.C. Bartolomeu”, adjudicatário da empreitada

mencionada em título, foi efetuada vistoria aos trabalhos realizados, conforme auto que se anexa.

Informa-se ainda que ao final do 3.º ano de garantia, o adjudicatário solicitou uma redução parcial de garantia com base no referido Decreto-Lei (MGD 9628/2016), tendo este sido informado que não havia condições para a liberação requerida, uma vez que foram detetadas anomalias consideradas relevantes na obra da sua responsabilidade. Foi ainda notificado a corrigir as anomalias mencionadas. Os defeitos foram posteriormente corrigidos, não tendo o registo, no entanto, o devido seguimento pelo que não se veio a realizar a redução da garantia solicitada.

Decorridos quatro anos desde a receção provisória realizada em 27 de setembro de 2013 e tendo-se verificado na vistoria agora realizada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, estão criadas as condições para a liberação de caução.

Assim, dado terem sido já liberados 60% de caução, (30% relativo ao 1.º ano de garantia + 30% relativo ao 2.º ano – MGD – 13468/2013), pode a Ex.ma Câmara, em acordo com o Decreto-Lei 190/2012, autorizar a liberação de 30% do valor total da caução, correspondente aos 15% em falta (3.º ano) e os 15% relativos ao 4.º ano.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação da caução, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 31

13591/15 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – GASLAR, LDA – AMPLIAÇÃO DE ARMAZEM E SERVIÇOS

- No seguimento da deliberação de 04-07-2016, foi presente um pedido de reapreciação do processo de informação prévia escrita, em nome de Gaslar, Lda., referente à ampliação de armazém e serviços administrativos, na rua das Fontainhas, nesta cidade.

- O arquiteto da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, José Tavares, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta o requerente pedido para reapreciação do processo com base na aprovação da proposta de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM) às normas e disposições do PROT-OVT de 25 de julho de 2017.

Ainda que não se verifiquem mudanças que alterem as circunstâncias do pedido entendemos:

Este edifício encontra-se licenciado desde 1987 sendo detentor da licença de utilização nº 115/97 a datas anteriores à da entrada em vigor do referido Plano Diretor Municipal e construção da A23 que posteriormente determinaram as condicionantes da sua localização. Não sofreu alterações desde então, tendo sido aprovado em 2011 um parque de gás complementar à atividade exercida, operação urbanística sem volumetria. Atualmente situa-se relativamente ao PDM em área de servidão non aedificandi à auto-estrada A23, encontrando-se entre os 0 e os 100m relativamente ao eixo desta via rodoviária. A sua implantação revela dois volumes adossados, nave-armazém e parte com escritórios, abrangendo duas áreas diferenciadas no plano. A nave, em maior percentagem, implantada dos 0 aos 50m e restante da nave e escritórios implantados dos 50 aos 100m.

A intervenção proposta revela intervenção ao nível dos revestimentos de todo o conjunto já edificado assim como uma ampliação, sem nova implantação, ao nível do 1.º piso de escritórios que se situa na faixa entre os 50 e os 100m.

Esta faixa é considerada, com o atual PDM de faixa complementar destinada a verde de proteção e enquadramento em que não é permitida qualquer edificação, mas poderá ser utilizada como espaço-canal. Expõe o artigo 52º que nesta localização o uso do solo deverá ser em princípio florestal.

Sobre a edificabilidade para esta categoria de espaços, é da nossa parte, esclarecedor que, nomeadamente no enquadramento e integração, pode ser permitida de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 49.º do PDM que refere que a instalação de edifícios que constituam complemento indispensável de outros que já existam e devidamente licenciados, quando não seja viável outra alternativa, até 20% da área de ocupação, não podendo o requerente solicitar nova construção no período de cinco anos.

No âmbito da análise do presente PIP foram auscultadas as infraestruturas de Portugal que remeteram parecer positivo, assim como a CCDR que certifica a localização não sendo do seu âmbito, remetendo para as restrições do nosso PDM (anexos ao processo).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 32

12605/17 – PROC.º DE OBRAS 29/2017 – READY SOLUTIONS, LDA. - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 29/2017, em nome de Ready Solutions, Lda., referente à construção de pavilhão, na Zona Industrial (1.ª Fase) – lote I - 30, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 19/01/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 33

12315/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 28/2017 – ANA MARIA FERNANDES PICADO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 28/2017, em nome de Ana Maria Fernandes Picado, referente à construção de moradia, na rua de Timor – lote 3, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 24/01/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 34

10451/16 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2004 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA. – VISTORIA

- Do Assistente Técnico da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Guilherme Monteiro, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à vistoria efetuada ao alvará de loteamento n.º 01/2004, em nome de

Manuel Barroso Tavares, Lda., sito no Olival do Formigão, nesta cidade:

«Na sequência do solicitado (movimentação 29 do presente registo), foi realizada uma nova vistoria às obras de urbanização mencionada em título, em conjunto com o loteador, anexando o respetivo auto.

Verificou-se que estão parcialmente executados os trabalhos em falta aquando da anterior vistoria realizada em outubro de 2016, nomeadamente, o troço do passeio inserido no projeto de construção da nova clínica, bem como a colocação das tampas das duas caixas de visita circulares, em ferro fundido.

Assim estão em falta:

- A substituição das tampas quadrangulares em cimento por ferro fundido (seis unidades);
- A colocação da tampa do contentor subterrâneo em aço inox;
- A entrega dos sinais verticais (10 unidades), ref.^a H7, nos Serviços da Câmara Municipal do Entroncamento;
- A correção do abatimento no passeio sul, assinalada na planta anexa.

Os representantes do promotor, comprometeram-se a entregar os sinais verticais nos serviços da Câmara Municipal do Entroncamento e corrigir os defeitos acima mencionados o mais breve possível.

Deste modo, salvo melhor opinião, deve-se conceder um prazo de 30 dias ao requerente para proceder à correção dos defeitos acima mencionados, no sentido de se efetuar a receção provisória total da obra.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35

14305/17 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1982 – ANDREA GUEDES ANTÓNIO – SUBDIVISÃO DO LOTE 15

- Do arquiteto da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, José Tavares, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 05/1982, subdivisão do lote 15, em nome de Andrea Guedes António, sito em rua dos Foros da Lameira, nesta cidade:

«Solicita o requerente pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/82 pretendendo a subdivisão do lote 15. Estão aditados elementos com retificações à proposta.

Como antecedentes anota-se que este loteamento previa inicialmente 16 lotes a rondar os 5000 m² cada, destinando-se a moradias. Posteriormente foram aprovadas alterações tendo alguns lotes sido divididos em lotes de menor área. Atualmente, a área de intervenção do loteamento tem total de 38 lotes e todos destinados a moradias unifamiliares com 1 ou dois pisos.

No ano de 2014 verificou-se uma alteração no presente lote (15) consagrando-o na totalidade para serviços cujo intento não foi concretizado por falta de levantamento do respetivo aditamento ao Alvará de Loteamento. Mantem-se, pois, com as especificações iniciais.

A proposta agora sujeita a análise destes serviços, propõe a subdivisão de um lote (15) em dois lotes. Um destinado a moradia unifamiliar e outro a comércio e serviços.

Para o lote destinado a comércio e serviços as alterações previstas revelam uma área de 3142.00 m² com 800.00 m² de implantação e 1100.00 m² de área bruta de construção. Para estacionamento são propostos 33 lugares no interior do lote (a definir em projeto de arquitetura) garantindo a exigência do PDM. Para esta

alteração (comercio e serviços) é proposta a cedência 553.90m² de para espaços verdes e equipamentos correspondendo ao calculo segundo o PDM.
 25m²/100m² a.b.c. comercio e serviços: Espaços verdes 1100x25/100= 275m²
 Equipamentos 1100x25/100=275m²
 Total= 550m²

O lote referente à moradia ficará com 3091.00 m² área bruta de construção de 400.00 m² sem necessidade de mais cedências.

Propõe ainda um espaço de estacionamento para 6 viaturas automóveis na perpendicular à via publica contigua (Rua Elias Garcia) beneficiando esta infraestrutura.

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se a sua aprovação com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas necessárias à criação dos lotes.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder à notificação dor proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto. Deverá ainda ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

São substituídos elementos após aditamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 5 (MGD 481/18)

Anexo 5.1

Intervenção do Vereador Sr. José Miguel Baptista:

“A ideia de tratar como igual o que é igual e diferente o que é diferente deve presidir à tomada de posição em cada momento.

Apesar de a situação ser considerada como análoga em relação a outras, o valor do apoio a atribuir é manifestamente baixo e demonstra a falta de apoio e incentivo aos jovens da nossa cidade.

Quando são solicitados 1200€ para viagens e 200€ para vistos e é proposto apoiar a Associação referida com 300€, basicamente só chega para processos de vistos, o que é manifestamente baixo.”

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica
